

Curso: Ensino Médio - Parecer nº 211 DE 04/10/2005.
Reconhecimento: Processo PCEE 468/053



Nome do aluno(a): **FREDERICO GUILHERME MIRANDA**

Data de Nascimento: 22/04/2002

RG: 6.709.873

Certidão de Nascimento: 39654

Pai: VANDER JAIR MIRANDA

Ensino Fundamental: EEB SÃO BENTO

Município: SÃO BENTO DO SUL

Município: São Bento do Sul

Órgão Exp. SSP

Livro: 78

Folhas nº: 153

Mãe: ROCELI SUSAN MALLON MIRANDA

UF: SC

Data: 11/05/2011

Data: 25/01/2007

Data: 2016

Estado: SC

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplinas	Carga Horária Total	1ª Série		2ª Série		3ª Série	
		Notas	Carga Hor	Notas	Carga Hor	Notas	Carga Hor
Educação Física	200	9,55	80	9,93	80	10,00	40
Língua Estrangeira - Inglês	240	8,79	80	8,04	80	7,45	80
Matemática	360	9,02	200	9,33	160	7,88	0
Geografia	280	8,45	80	7,52	80	8,32	120
História	280	7,94	80	8,83	80	7,93	120
Filosofia	120	8,02	40	8,34	40	7,05	40
Sociologia	120	7,89	40	8,58	40	9,35	40
Física	400	8,98	120	8,31	120	7,60	160
Química	400	8,20	120	8,18	120	7,01	160
Biologia	400	8,62	120	7,62	120	8,68	160
Língua Portuguesa - Literatura	240	8,53	80	7,94	80	8,38	80
Língua Portuguesa - Gramática	280	7,94	80	7,58	120	7,84	80
História da Arte	40	***		***		8,11	40
LIV Laboratório Inteligência de Vida	40	***		***		10,00	40
Artes	80	8,30	40	9,36	40	***	
Produção Textual	40	***		***		7,82	40
RESULTADO		Aprovado		Aprovado		Aprovado	
Ano	Série	Estabelecimento de Ensino			Cidade		Estado
2017	1	COLÉGIO UNIVILLE			SÃO BENTO DO SUL		SC
2018	2	COLÉGIO UNIVILLE			SÃO BENTO DO SUL		SC
2019	3	COLÉGIO UNIVILLE			SÃO BENTO DO SUL		SC

Observações:

* Conforme Resolução 158/2008, Art. 5º, §4, o aluno submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos para ser considerado aprovado.

CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO

O Diretor do Colégio UNIVILLE confere a **FREDERICO GUILHERME MIRANDA** de nacionalidade Brasileira, o presente CERTIFICADO, por haver concluído em 13/12/2019 o CURSO DE ENSINO MÉDIO.
Fundamentação Legal: De acordo com o artigo 24, Inciso VII combinado com os artigos 26 e 36 da Lei nº 9.394/96 e Parecer SED/DIEM nº 016/2000 de 24.02.2000.

São Bento do Sul (SC), 4 de dezembro de 2019

Márcia Maria Baier

Secretária do Colégio da Univille
campus São Bento do Sul
Portaria n. 034/2011 - PROEN

Profª MSc Cristiane Ap. S. Pilz

Diretora do Colégio da UNIVILLE
campus São Bento do Sul
Port. 009/2014 GR-SC univille.br/colegiosbs